

abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Contratada: **FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº50.381.842/0001-09, localizada na AV CIRCULAR, nº 2616, Quadra 48, Lote 11, Jardim Oliveira, Formosa – GO  
VALOR R\$ 2.744,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Venturosa, 29 de OUTUBRO de 2024.

**ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**

Gestor

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**5E7E6DCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS  
PROCESSO N.0024/2024 FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N.51/2024**

**PROCESSO Nº 024/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA MEDIÇÃO DE EMISSÃO OTOACÚSTICA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Contratada: **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.512.121/0001-48 localizada na RUA XV DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306 Bairro CENTRO, Cidade de : Blumenau Estado de SC CEP: 89010000

VALOR R\$ 30.166,00 (TRINTA MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)

**VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Venturosa, 29 de OUTUBRO de 2024.

**ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**

Gestor

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**392D626F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DAS VERTENTES  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 –  
RETIFICAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores das Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 001/2024, para o pronto atendimento ao conteúdo do relatório expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, expedido em 08 de novembro de 2024, conforme a seguir:

**1. ONDE LIA:**

2.77.2. O pagamento da taxa de inscrição será efetuado única e exclusivamente através de boleto bancário, devidamente, gerado pelo IDHTEC (ao término do processo de inscrição), contendo código

FEBRABAN, em nome da Câmara Municipal de Vereadores das Vertentes – PE.

4.1.3. As questões da prova objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. **Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica na cor: preta (fabricada em material transparente).**

**4.4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** Ocorrendo empate na nota da prova escrita, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

4.4.2. Maior número de acertos na prova de conhecimentos Específicos (3º parte);

4.4.3. Maior número de acertos na prova de conhecimentos Língua Portuguesa (1º parte);

4.4.4. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Informática (2º parte);

4.4.5. Maior idade Civil.

4.4.6. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código (lei federal 11.689/2008), preferência, em igualdade de condições, no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária

**Advogado**

- **Exigências:** Bacharel em Direito com inscrição na OAB, com 02 (dois) anos de experiência jurídica.

**3ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)**

**2. LEIA-SE:**

2.7.2. O pagamento da taxa de inscrição será efetuado única e exclusivamente através de boleto bancário, devidamente gerado pelo IDHTEC (ao término do processo de inscrição), contendo código FEBRABAN, em nome da Câmara Municipal de Vereadores das Vertentes – PE, Agência Bancária: 1153-3 e Conta Corrente: 26993-X CMV – CONCURSO 2024, conta específica para o concurso público.

4.1.3. As questões da prova objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. **Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica na cor: preta ou azul (fabricada em material transparente).**

**4.4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Ocorrendo empate na nota da prova escrita, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

4.4.1. Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

4.4.2. Maior número de acertos na prova de conhecimentos Específicos (3º parte);

4.4.3. Maior número de acertos na prova de conhecimentos Língua Portuguesa (1º parte);

4.4.4. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Informática (2º parte);

4.4.5. Maior idade Civil.

4.4.6. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código (lei federal 11.689/2008), preferência, em igualdade de

condições, no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária

#### Advogado

- **Exigências:** Bacharel em Direito com inscrição na OAB, com 02 (dois) anos de experiência jurídica.

Para comprovar a experiência jurídica, é essencial apresentarem documentos que comprovem a prática regular da advocacia ou funções jurídicas correlatas. Isso inclui certidões de processos em que o profissional atuou, além de declarações ou certidões emitidas pelos órgãos de atuação para validação.

3ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES) para todos os cargos de nível superior.

3. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como as demais datas contidas e especificadas no Edital 001/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal das Vertentes, 11 de novembro de 2024.

#### JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores das Vertentes/PE

#### Publicado por:

Josefa Hosaneide Pessoa Mendonça

Código Identificador:F00782A9

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO N.º 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PROCESSO N.º 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (PENSOS), com fornecimento parcelado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência-PE. Devido às modificações no edital e no termo de referência. Com as alterações ficam designadas: Nova data de recebimento de proposta: 12/11/2024. Nova data e horário para abertura: para o dia 27 de novembro de 2024 às 09h:30m. Novo Valor Estimado: **R\$ 1.590.562,61 (um milhão quinhentos e noventa mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**. Local: Licitar Digital - <https://licitar.digital>. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - <https://licitar.digital>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br), no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 11 de novembro 2024.

#### MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Agente de Contratação/Pregoeiro.

#### Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:35630844

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 089/2023

**2º TA ao Contrato n.º 089/2023. Pregão Eletrônico N.º 003/2023; Processo Licitatório N.º 003/2023; OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n.º 089/2023, por mais 06 (seis) meses, nos termos Caput do art. 57 da lei 8.666/93. **Empresa:** PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI, CNPJ n.º 28.650.180/0001-76.

Vitória de Santo Antão, 03 de outubro de 2024

#### CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretaria de Educação

#### Publicado por:

Lisania Danielle de Albuquerque

Código Identificador:14061F22

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE XEXÉU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU PORTARIA SEMECT N.º 011/2024

*"Dispõe sobre o adiamento do feriado da Consciência Negra exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia dá outras providências"*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Municipal GP n.º 261/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

**CONSIDERANDO** a importância do alinhamento periódico das atividades administrativas e pedagógicas;

**CONSIDERANDO** a observância ao calendário letivo de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ADIAR** o feriado de 20 de novembro de 2024 (Dia da Consciência Negra) para o dia 6 (seis) de dezembro de 2024, aplicando-se aos setores e departamentos EXCLUSIVAMENTE vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Xexéu/PE;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Xexéu, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

#### DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Mat. 1031-1 | Portaria GP n.º 261/2023

#### Publicado por:

Diego Romero Moreira Lopes

Código Identificador:19C58A99

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

#### CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE EDITAL – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL